



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior**

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37553-465 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO N° 049/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a homologação da Resolução 044/2018 “ad referendum” que trata da alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente - IFSULDEMINAS – Campus Machado.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 22 de agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º – Homologar a Resolução 044/2018 “ad referendum” que trata da alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente - IFSULDEMINAS - Campus Machado, aprovado pela resolução 063/2010 de 10 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 22 de agosto de 2018.

**Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS**